



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 128/2017 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. Portaria Nº. 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar as Propostas de **Emenda Parlamentar Nº. 24370004 (Chico Lopes)**, apresentadas pelo município de **Pedra Branca (CE)** referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de R\$ 199.660,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e sessenta reais), com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde - FNS, conforme quadro abaixo:

| UNIDADE ASSISTIDA | Recursos/ FNS (R\$) | Nº DA PROPOSTA |
|--|--------------------------------|-----------------------|
| Hospital e Maternidade Municipal São Sebastião (CNES 2723255) | 29.660,00 | 06041. 881000/1170-02 |
| TOTAL | 29.660,00 | |
| Secretaria Municipal de Saúde (CNES 6341349) | 170.000,00 | 06041. 881000/1170-03 |
| TOTAL | 170.000,00 | |
| TOTAL GERAL | 199.660,00 | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 11 de abril de 2017.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS